



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
"LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR"
AV. JOSÉ EMÍLIO DE MORAES, S/Nº - CENTRO - CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA - MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.com Fone/ Fax (066) 3523-1100

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Nova Santa Helena - MT, 06 de junho 2023.

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR,
LUIZ PELISSARI**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA - MT (BIÊNIO 2023/2024)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR TREINAMENTO INTERNO E EXCLUSIVO PARA VEREADORES.

Eu, EMILLY LOURENÇO DE SOUZA - SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA - MT, venho pelo presente para informar, conforme solicitação dos Vereadores, a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR TREINAMENTO INTERNO E EXCLUSIVO PARA VEREADORES.

A empresa indicada pelos vereadores no Requerimento apresentou a seguinte Proposta:

DANIEL MACIEL DE SOUZA, CNPJ: 26.807.788/0001-36

Tema do Treinamento: CRESÇA E APAREÇA

Valor proposto de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

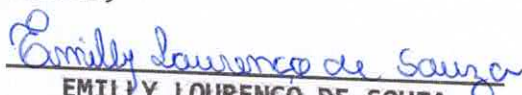
Mencionamos que não foi possível cotar outros orçamentos com demais empresas devido ao tema ser específico. Foi realizada uma pesquisa no RADAR do Tribunal de Contas/MT para balizar os valores.

Sendo assim, ressaltamos que, em razão do valor encontrados, a contratação se encaixa no permissivo estabelecido no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Logo, cabível a contratação direta, através de Dispensa de Licitação.

Em anexo, segue o Termo de Referência, para parâmetros de contratação.

Por essas razões, faz necessária a instauração do competente Processo Administrativo, com base na Lei Federal nº 8.666/93.

Sem mais, para o momento, reitero nossas considerações.
Atenciosamente,


EMILLY LOURENÇO DE SOUZA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA